



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Vanessa Cristine Funez	Matrícula:
E-mail: adm.saude@catanduvas.sc.gov.br	TELEFONE: (49) 3525-6563.

1. OBJETO/ DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição de medicamento, destinado a atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Catanduvas-SC

2. QUANTIDADES ESTIMATIVAS DE PREÇOS

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário Máximo – R\$	Valor Total Máximo – R\$
01	CLORTALIDONA 25MG - comprimido	30.000	0,12	3.600,00
TOTAL – R\$				3.600,00

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (SE FOR O CASO)

O medicamento **Clortalidona 25mg – comprimido** foi inicialmente solicitado por meio do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CINCATARINA**, contudo, a empresa adjudicatária **não efetuou a entrega do produto**, resultando em **cancelamento administrativo** em razão da **inviabilidade de fornecimento**. Dessa forma, o item foi **excluído da Ata de Registro de Preços vigente**, encontrando-se **indisponível para novos pedidos** junto ao consórcio.

Considerando a **indispensabilidade do referido medicamento** para o atendimento da demanda da rede municipal de saúde, especialmente no tratamento de **pacientes hipertensos em uso contínuo**, verifica-se a necessidade de **manutenção do abastecimento regular** a fim de **evitar a interrupção dos tratamentos prescritos** e **garantir a integralidade da assistência farmacêutica**.

A **ausência deste fármaco** nos estoques da Secretaria Municipal de Saúde acarretaria **risco de desabastecimento** e **prejuízo direto à continuidade dos serviços essenciais prestados à população**, comprometendo o tratamento de pacientes com doenças crônicas e contrariando os princípios da **universalidade e da continuidade do atendimento em saúde pública**.

Diante do exposto, justifica-se a **aquisição** do medicamento **Clortalidona 25mg – comprimido**, de forma a assegurar a regularidade do fornecimento e o atendimento das necessidades assistenciais do Município.

A presente contratação fundamenta-se no **artigo 75, inciso II, §2º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais dispositivos aplicáveis, bem como nos **Decretos Municipais que regulamentam a referida legislação no âmbito da Administração Pública Municipal**.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Imediatamente.

5. O OBJETO A SER ADQUIRIDO ESTÁ PREVISTO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS?

() Sim (x) Não	
6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
A escolha da empresa contratada deve ser realizada em conformidade com a legislação, em empresas que possuem atividades semelhantes a execução do objeto, sendo escolhido o menor valor ofertado.	
7. ANEXOS	
Não há.	
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: Luiz Fernando Barbosa de Oliveira Matrícula: Função: Diretor de Saúde Assinatura: _____	Nome: Vanessa Cristine Funez Matrícula: Função: Secretária Municipal de Saúde Assinatura: _____

Catanduvas, 10 de novembro de 2025.